



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 324/2021/SLEG

CÓPIA

Manhuaçu, 01 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo
Dr. Eustáquio Leite
Diretor Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Requerimento Aprovado

Srº Diretor Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Requerimento aprovado nesta Casa Legislativa, na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto do corrente ano,

Poder Legislativo

Requerimento Nº55/2021

Requeremos ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana informações sobre realização de campanhas educativas de trânsito, em ação conjunta com os demais órgãos e entidades competentes (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, COMSEP, entre outros), visando à conscientização de condutores, ciclistas e pedestres para o comportamento adequado e seguro no trânsito, além de medidas para revitalizar sinalização urbana de trânsito e ações fiscalizatórias, considerando sobretudo o crescente número de ocorrências de atropelamentos de pedestres na cidade, envolvendo principalmente ciclistas e motociclistas.

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

RECEBEMOS
03/09/2021
EM /
Gabinete Prefeitura de Manhuaçu
[Handwritten signature]